Câmara Municipal

ALTERAÇÃO DE CONTATO

- Nota Informativa n.º 85 -

Permite de alteração de contato.

Quem pode requerer

O pedido deverá ser apresentado pelos proprietários ou titular de um direito que lhe permita a formalização do mesmo.

Onde posso requerer

No site da C.M. de Alenquer em Serviços Online

www.cm-alenguer.pt

https://servicosonline.cm-alenquer.pt

Presencialmente

Balcão de Atendimento
Atendimento e administração geral
Praça Luís de Camões – 2580-318 Alenquer
(marcação právia em https://atendimento.cm.ale

(marcação prévia em: https://atendimento.cm-alenquer.pt)

Quando posso requerer

Online 24hx24h e, presencialmente dentro do horário de funcionamento do serviço, segunda a sexta das 9h00 às 17h00.

O que preciso para requerer

Ficheiro **zip** criado na aplicação de processo digitais NoPaper (disponível nos serviços online) e, também os elementos necessários para a elaboração do requerimento (ex.: nif do req., .nº registo conserv., nº reg. finanças, etc).

Quais as taxas

Diversos

Art.º 73º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais:

1 -	Exposições e requerimentos diversos, à exceção daqueles que sejam apresentados no	15,00€
	âmbito do direito de audiência prévia – por cada	

Quais os prazos

De acordo como Código do Procedimento Administrativo do n.º 1 do artigo 86.º, deve ser emitida no prazo de 10 dias úteis.

Qual a legislação aplicável

Código do Procedimento Administrativo;



Câmara Municipal

DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação; Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril; Plano Diretor Municipal; Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação; Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais; Outra legislação especifica

Outras informações

Motivos de recusa

- Pedido/comunicação mal instruído Falta de qualquer formulário, documento ou outro tipo de informação;
- Entrega de documentos fora do prazo definido, de documentos com data de validade expirada ou de documentos sem valor;
- Pedido/comunicação incompatível com outro em curso;
- Pedido/comunicação não compreensível Falta de dados que não permitam a boa análise do pedido/comunicação, resultante do modo como está escrito ou de rasuras.
- Pedido/comunicação apresentado fora do prazo Apresentação do pedido/comunicação fora do prazo definido.
- Pedido/comunicação apresentado por pessoa sem poderes para o ato Falta de legitimidade do interessado para apresentar o pedido/comunicação ou pedidos/comunicações anónimos.
- Pedido/comunicação apresentado a uma entidade sem competência O pedido/comunicação é apresentado a uma entidade que não tem competência para a matéria em causa ou competência territorial.
- Falta de pagamento de taxa do pedido/comunicação Falta de pagamento de qualquer taxa, emolumento ou preparo definido para o pedido/comunicação.
- Não cumprimento dos requisitos técnicos Não cumprimento, no todo ou em parte, de qualquer requisito técnico exigido pela lei e/ou regulamentos.

ATENÇÃO: As informações prestadas na norma de instrução do processo, não dispensam a consulta da Legislação em vigor.